

CLIPPING INTERNET 21/10/2017 ATÉ 21/10/2017



INDÍCE

| 1 | CASAMENTO COMUNITARIO | |
|---|--|-----|
| | 1.1 INTERNET - OUTROS | 1 |
| 2 | JUÍZES | |
| | 2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO | 2 3 |
| 3 | VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS | |
| | 3.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA | 4 |
| | 3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO | 5 |
| | 3 3 STTE 10RNAL PEOLIENO | 6 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 21/10/2017 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA POSITIVA Câmara de São Luís volta a julgar contas de ex-prefeitos

Câmara de São Luís volta a julgar contas de ex-prefeitos

21/10/2017 11:29:36

Balanço de Gardênia Gonçalves, Conceição Andrade e Jackson Lago vão passar pelo crivo dos parlamentares. Os pareces do TCE citam aprovações com ressalvas e abstenções.

O prazo para a Câmara Municipal de São Luís (CMSL) analisar as contas de um prefeito, logo após o envio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), é de um mês. Porém a avaliação dos cálculos das gestões de três ex-prefeitos ? Gardênia Ribeiro Gonçalves, Conceição de Maria Carvalho de Andrade e Jackson Kepler Lago (já falecido) ? estão atrasadas. Para zerar o julgamento das contas pendentes, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi assinado pelo presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), junto com o Ministério Público Estadual (MP) e o Tribunal de Justiça, através da Vara de Interesses Difusos e Coletivo da capital.

O acordo possibilitou a apreciação do balanço financeiro dos ex-gestores da capital que há 30 anos não passava pelo crivo dos parlamentares. Para zerar os documentos pendentes, o Plenário Simão Estácio da Silveira começa a discutir alguns destes pareceres enviados pelo TCE-MA. Os primeiros julgamentos já estão na pauta da ordem do dia desta segunda-feira (23).

Dos 31 relatórios referentes aos anos compreendidos entre 1986 e 2017, foram identificados 13 relatórios com conclusão relativos às contas de 1988, de responsabilidades de Gardênia Gonçalves, aprovado com ressalvas; 1989, 1990, 1991 e 1992, de responsabilidades de Jackson Lago, também aprovadas com ressalvas; 1993, 1994, 1995 e 1996, de responsabilidades de Conceição Andrade, que teve parecer prévio com abstenção; e 1997, 1998, 1999 e 2000, também de responsabilidades de Jackson Lago, aprovadas com ressalvas.

A votação dos 31 vereadores vai determinar o futuro político de dois dos três ex-prefeitos - Gardênia Gonçalves e Conceição Andrade - porque caso os resultados forem desfavoráveis a elas, poderão ficar inelegíveis politicamente por oito anos e consideradas "fichas sujas". Dos ex-prefeitos que ainda poderão ser julgados até o fim do ano, apenas dois já faleceram: Jackson Lago, que administrou a cidade, de 1989 a 1992 e de 1997 a 2000; e João Castelo, de 2009 a 2012.

Apesar do longo tempo desde que as contas deixaram de ser julgadas ? o último registro no TCE é de 1987 ?, só este ano, com a assinatura do TAC, foi que o assunto voltou a ser debatido no Palácio Pedro Neiva de Santa, sede do Poder Legislativo de São Luís. Além das contas de Gardênia, Conceição e Jackson, também devem passar pelo crivo dos vereadores até o final do ano o balanço de outros três prefeitos: Tadeu Palácio, de 2002 a 2004 e 2005 a 2008; João Castelo, de 2009 a 2012; e o atual prefeito Edivaldo Júnior, de 2013 a 2016.

Pela legislação, o TCE dá um parecer prévio a respeito dos números, mas cabe ao Legislativo dar a palavra final sobre eles. A partir do momento em que esse parecer prévio do TCE chega à Câmara Municipal, a Comissão Orçamento, Finanças, Planejamento e Patrimônio Municipal passa a deliberar tanto a respeito do parecer quanto das contas do Executivo. Nesse processo, o colegiado pode ou rejeitá-los ou aprová-los ou, ainda,

aprová-los com ressalvas. A decisão da comissão ganha forma de um Projeto de Resolução, que será submetido à análise do Plenário da Câmara.

Após a aprovação pelo Plenário da Câmara, o Projeto de Resolução é encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração e Assuntos Municipais para a elaboração e a votação da proposta de redação final. Terminado este processo, a Resolução é promulgada pela Câmara, que informa ao TCE a decisão do Plenário a respeito do parecer prévio e das contas do Executivo.

Segundo os artigos 58 e 59 da Lei Complementar Federal 101/2000, é obrigação privativa das Casas Legislativas realizarem a análise das contas do Poder Executivo após o parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE).(IR)

The post <u>Câmara de São Luís volta a julgar contas de ex-prefeitos</u> appeared first on <u>Blog do Gláucio Ericeira</u>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CASAMENTO COMUNITÁRIO 21/10/2017 - INTERNET - OUTROS POSITIVA

Casamento Comunitário reúne mais de 120 casais de São Vicente Ferrer e Cajapió

Casamento Comunitário reúne mais de 120 casais de São Vicente Ferrer e Cajapió

21 de outubro de 2017 por Jailson Mendes

No clima de uma grande festa cívica, foi realizada na última quinta-feira, 19 de outubro, um grande Casamento Comunitário. Participaram do evento 121 casais, sendo 100 de São Vicente Ferrer e 21 do município de Cajapió. A cerimônia foi realizada pela Comarca de São Vicente, em parceria com as prefeituras das duas cidades, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O casamento aconteceu na praça de eventos da cidade e contou, além do juiz titular da comarca, Bruno Barbosa, com a presença de autoridades, como a prefeita Conceição Castro, secretários e vereadores, bem como representantes de várias organizações sociais.

Após a realização da solenidade, houve sorteio de brindes aos casais, onde o mais foi formado por Alan Costa Lima (23 anos) e Andreza Freitas da Silva (16 anos), e o mais velho foi formado por Raimundo Galdino Arouche (67 anos) e Fernanda Correia (69 anos).

A cerimônia foi conduzida pelo juiz da cidade de São Vicente, Bruno Barbosa, com apoio dos juízes das cidades de Cândido Mendes, Ricardo Augusto Figueiredo; da cidade de São João Batista, Ivis Monteiro; e de Luiz Emilio, de Olinda Nova do Maranhão. A celebração da união é gratuita para os noivos, atendendo ao principal objetivo do projeto Casamentos Comunitários, que é garantir o direito à oficialização da união de casais que não possuem renda para arcar com os custos de um casamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 21/10/2017 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO NEUTRA O gaiolão que não rima com Maranhão

O gaiolão que não rima com Maranhão

21/10/2017

Desceu sobre o nosso Estado uma vergonha nacional. A visão que foi projetada foi cruel. E ninguém acreditava que, no Brasil, pudéssemos ter uma reminiscência das formas de tortura da Idade Média, onde eram raras as cadeias, mas em geral as pessoas ficavam amarradas em esteios, cavernas e masmorras - ou penduradas em gaiolas. Era uma maneira de se chegar à aplicação das penas conhecidas, que eram marcas infamantes, mutilações e mortes cruéis. A forma da morte era escolhida de maneira que fosse lenta - por isso a "modernidade" da guilhotina, que era rápida.

Não sei se, na União Soviética, que morreu sem deixar saudades, mas o saldo de mais de 30 milhões de mortos, o Stalin do comunismo de Estado construía gaiolões.

A verdade é que Barra do Corda, em nosso Estado, não merecia notoriedade nacional por esse motivo: ter sido descoberto um pequeno campo de concentração para punir pessoas, expostas à degradação, uma vez que era um espaço cercado de grades, de alto abaixo, um quadrado acimentado, em que um ser humano, sem água e sem lugar para fazer suas necessidades, fica na degradação humilhante de acocorar-se, esparramar-se no chão, ou ficar em pé, de qualquer forma exposto ao sol durante todo o dia, podendo sofrer queimaduras, feridas e sequelas externas e internas.

O homem, através dos tempos, chegou a um momento em que a insensibilidade tomou conta dos corações. Mas ninguém deixou de pungir-se com a cena do gaiolão de Barra do Corda, em que Francisco Lima e Silva, exposto a essas condições tão desumanas, só teve o alívio da morte.

O Ministério Público e a Defensoria daquele Município, desde o mês de maio, pediam que a monstruosidade fosse interditada. O juiz negou a inicial. Mas eles tiveram o cuidado de distribuir a denúncia da crueldade ali existente a todas as entidades nacionais que vigiam os direitos humanos.

O Governo do Estado lavou as mãos, e agora, diante da tragédia, diz que a culpa não é dele, mas de seus adversários. Essa fuga já não existe mais, pois, há três anos, estamos mergulhados nessa insensibilidade, que chegou ao máximo com o de que agora o país toma conhecimento.

Nada se fez. Nada se está fazendo. E acredito que nada se fará. Por muito menos, Roseana sofreu uma campanha política comandada pelos governantes atuais, que a responsabilizavam por uma disputa, também cruel, entre facções de bandidos.

Sobre essa campanha, que tinha objetivos eleitorais, um dia vão ser esclarecidas as suspeitas que pesam de terem sido promovidas com intuito político, que finalmente deu resultados.

O dr. Janot ameaçou pedir intervenção no Estado, denunciar à ONU, na Comissão de Direitos Humanos, e para cá mandou uma comissão de procuradores, cuja função era apenas atingir o objetivo político.

Quando assumi o Governo do Maranhão, em 1966, ainda tínhamos, em nosso Estado, o famoso tronco da Idade Média, que foi usado contra os escravos e continuou depois da abolição, com os prisioneiros a ele ficando acorrentados e expostos à execração pública. Fui à televisão, mostrei as correntes e acabei com esse tipo milenar de privação de liberdade e preparação para a morte.

Agora me parece que o gaiolão é um tronco moderno, feito de cimento e vergalhões de ferro.

No tempo da escravatura, diziam que, para os pretos, só tinham três "P": pano, pão, porrada. Essa é a lei que está voltando em nosso Estado.

No momento em que toda a Nação pede a manutenção da lei do trabalho escravo, nós estamos vendo aqui não o trabalho escravo, mas a execução com crueldade de um comerciante, que paga com sua vida o grito de todos nós pedindo que esse tipo de prisão e outros cruéis, que caracterizam o sistema prisional brasileiro, acabem para sempre.

O maranhense é um povo pacífico, ordeiro, generoso e não aceita que gaiolão rime com Maranhão.

José Sarney



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 21/10/2017 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA Após 30 anos, Câmara volta a julgar contas de ex-prefeitos

Após 30 anos, Câmara volta a julgar contas de ex-prefeitos

CARLA LIMA - SUBEDITORA DE POLÍTICA 21/10/2017

Balanço de Gardênia Gonçalves, Conceição Andrade e Jackson Lago vão passar pelo crivo dos parlamentares. Os pareces do TCE citam aprovações com ressalvas e abstenções

Plenário da Câmara vai começar a julgar contas de prefeitos

O prazo para a Câmara Municipal de São Luís analisar as contas de um prefeito, logo após o envio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), é de um mês. Porém a avaliação das prestações de contasde três ex-prefeitos — Gardênia Gonçalves, Conceição Andrade e Jackson Lago — estão atrasadas. A previsão é de que os vereadores comecem a julgar essas contas na segunda-feira, 23.

O julgamento dessas prestações de contas ocorrerão após a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) feito pelo presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), com o Ministério Público Estadual (MP) e o Tribunal de Justiça (TJ).

O acordo possibilitou a apreciação do balanço financeiro dos ex-gestores da capital que há 30 anos não passava pelos parlamentares. Para zerar os documentos pendentes, os vereadores começarão a discutir pareceres enviados pelo TCE. Os primeiros julgamentos já estão na pauta da ordem do dia da segunda-feira, 23.

Dos 31 relatórios referentes aos anos compreendidos entre 1986 e 2017, foram identificados 13 relatórios com conclusão relativos às contas de 1988, de responsabilidades de Gardênia Gonçalves, aprovado com ressalvas; 1989, 1990, 1991 e 1992, de responsabilidades de Jackson Lago, também aprovadas com ressalvas; 1993, 1995 e 1996, de responsabilidades de Conceição Andrade, que teve parecer prévio com abstenção; e 1997, 1998, 1999 e 2000, também de responsabilidades de Jackson Lago, aprovadas com ressalvas.

Apesar do longo tempo desde que as contas deixaram de ser julgadas(o último registro no TCE é de 1987), só este ano, com a assinatura do TAC, foi que o assunto voltou a ser debatido no Palácio Pedro Neiva de Santa, sede do Poder Legislativo de São Luís. Além das contas de Gardênia, Conceição e Jackson, também devem passar pelo crivo dos vereadores até o final do ano o balanço de outros três prefeitos: Tadeu Palácio, de 2002 a 2004 e 2005 a 2008; João Castelo, de 2009 a 2012; e o atual prefeito Edivaldo Júnior, de 2013 a 2016.

Câmara tem palavra final

sobre pareceres do TCE

Pela legislação, o TCE dá um parecer prévio a respeito dos números, mas cabe ao Legislativo dar a palavra final sobre eles

A partir do momento em que esse parecer prévio do TCE chega à Câmara Municipal, a Comissão Orçamento, Finanças, Planejamento e Patrimônio Municipal passa a deliberar tanto a respeito do parecer quanto das contas do Executivo.

Nesse processo, o colegiado pode ou rejeitá-los ou aprová-los ou, ainda, aprová-los com ressalvas. A decisão da comissão ganha forma de um Projeto de Resolução, que será submetido à análise do Plenário da Câmara.

Após a aprovação pelo Plenário da Câmara, o Projeto de Resolução é encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração e Assuntos Municipais para a elaboração e a votação da proposta de redação final.

Terminado este processo, a Resolução é promulgada pela Câmara, que informa ao TCE a decisão do Plenário a respeito do parecer prévio e das contas do Executivo.

Segundo os artigos 58 e 59 da Lei Complementar Federal 101/2000, é obrigação privativa das Casas Legislativas realizarem a análise das contas do Poder Executivo após o parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
21/10/2017 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO
POSITIVA
Flávio Dino vetou mais de R\$ 12 milhões em emendas de oposicionistas para a Saúde

Flávio Dino vetou mais de R\$ 12 milhões em emendas de oposicionistas para a Saúde

GILBERTO LÉDA 21/10/2017

Governador, que reclama de forma como senadores querem emendar o Orçamento da União, não libera valores indicados por deputados estaduais que lhe fazem críticas na Assembleia

Flávio Dino bate bola com Márcio Jerry, mas não compartilha nada com membros da oposição Envolvido em uma polêmica depois de acusar a bancada maranhense no Senado de manobrar para não enviar aos municípios do Maranhão recursos da ordem de R\$ 160 milhões referentes às emendas de bancada, o governador Flávio Dino (PCdoB) foi duramente criticado por parlamentares em todos os níveis.

Na quinta-feira, 19, o comunista foi às redes sociais reclamar dos senadores Edison Lobão (PMDB), João Alberto (PMDB) e Roberto Rocha (PSB). Disse o governador que os representantes do Maranhão se recusaram a cumprir um acordo que garantiria que a totalidade dos recursos seria destinada ao Governo do Maranhão, para então ser reencaminhada às prefeituras – para investimentos na área da Saúde.

Ainda segundo o chefe do Executivo estadual, os senadores querem que metade do valor seja destinado segundo a conveniência de cada um dos parlamentares.

"Um absurdo que uma parte da bancada federal negue uma emenda parlamentar e prejudique a saúde dos municípios, supostamente para me atingir", escreveu.

A postura de Flávio Dino gerou rápida reação dos três senadores - todos criticando a tentativa de ingerência do governador em questões que dizem respeito exclusivamente à bancada. Apesar da insurgência do comunista, o Estado ficou mesmo só com R\$ 70 milhões dessas emendas de bancada - os outros R\$ 90 milhões chegarão aos municípios via Codevasf.

Além disso, deputados que fazem oposição ao governo na Assembleia Legislativa argumentaram que o comunista não tem legitimidade para reclamar da destinação de emendas, quando ele próprio não libera aquelas apresentadas pelos oposicionistas pelo que consideram revanchismo político.

Levantamento de O Estado aponta que os deputados têm razão. Cada um deles tem, atualmente, direito a indicar até R\$ 3,5 milhões em emendas ao Orçamento - esse valor era de R\$ 3,150 milhões em 2015 e 2016.

Em 2017, no entanto, o governador já deixou de destinar mais de R\$ 7 milhões para a Saúde de municípios maranhenses ao não liberar emendas de pelo menos cinco deputados de oposição. O comunista vetou integralmente as indicações dos deputados Adriano Sarney (PV), Andrea Murad (PMDB), Edilázio Júnior (PV), Sousa Neto (Pros) e Eduardo Braide (PMN).

Num dos casos de maior destaque recentemente, Dino foi alvo de fortes criticas por não liberar mais de R\$ 1 milhão à Fundação Antônio Jorge Dino, mantenedora do Hospital do Câncer Aldenora Bello. Para a unidade, foram destinadas emendas de Andrea Murad (R\$ 200 mil), Edilázio Júnior (R\$ 200 mil) e Eduardo Braide (R\$

700 mil).

"Desde 2011, destino todos os anos uma emenda parlamentar para o Hospital Aldenora Bello. Mas este ano, por uma questão política, de mero capricho do governador do Estado, o Aldenora Bello não poderá comprar um novo mamógrafo digital porque, simplesmente, ele não liberou a emenda", destacou Braide, em discurso na Assembleia durante a semana. O governador nunca se manifestou sobre o caso.

Para o deputado Adriano Sarney, Flávio Dino reforça, a cada novo ato ou declaração, sua imagem de gestor incoerente e pouco afeito à solução democrática de conflitos. "A verdade é que o governador Flávio Dino seue agindo como se fosse um juiz, que detém o poder de definir os destinos de outros com uma canetada só. Não é. Ele é um representante do povo que o elegeu e deve agir como tal, debatendo, discutindo, não agredindo adversários. Ainda mais quando cobra dos outros uma postura que ele próprio não tem", ressaltou.

Ao comentar o assunto, também por meio das redes, a deputada Andrea Murad endossou as críticas dos colegas. Ela classificou de "incoerente" a atitude do chefe do Executivo, que cobra de senadores uma postura, quando procede de forma totalmente inversa.

"Nunca liberou uma emenda para os deputados da oposição porque não se submetem a comer milho na sua mão. Muito cara de pau e incoerente como sempre se comportou durante todo o seu mandato", declarou.

MAIS

Se levado em conta o ano de 2016, a Saúde municipal do Maranhão deixou de receber ainda mais dinheiro. Apenas dos deputados que responderam à consulta de O Estado, o governador Flávio Dino deixou de liberar outros R\$ 4,9 milhões em emendas para o setor no ano passado.

As emendas vetadas em 2017*

Adriano Sarney - R\$ 1,3 milhão

Edilázio Júnior (PV) - R\$ 500 mil

Sousa Neto (Pros) - R\$ 3,35 milhões

Andrea Murad (PMDB) - R\$ 1,2 milhão

Eduardo Braide - R\$ 700 mil

*Apenas valores destinados à Saúde

Deputado precisou ir à Justiça para tentar garantir emendas

Em dezembro de 2015, o deputado Edilázio Júnior (PV) conseguiu uma vitória inédita contra o Governo do Estado no debate sobre liberação de emendas parlamentares. Ele obteve na Justiça uma liminar obrigando o governador Flávio Dino (PCdoB) a pagar as emendas que ele indicou no Orçamento daquele ano.

Edilázio recorreu à Justiça após ter constatado tratar-se do único deputado reeleito no legislativo estadual a não ter as suas emendas pagas pelo governo.

O parlamentar levantou o argumento do princípio da isonomia e da impessoalidade, enfatizou que as emendas haviam sido aprovadas no ano passado pela Assembleia Legislativa, para a execução no atual exercício financeiro, e provou que o pagamento – na sua integralidade -, está previsto na Constituição Federal, independentemente da posição política exercida pelo parlamentar em relação ao Executivo.

"Foi justamente pela retaliação e perseguição que venho sofrendo pelo governador Flávio Dino [PCdoB] que fui buscar os meus direitos. Sou o único deputado reeleito desta Casa que não estou recebendo as minhas emendas. Pergunto para qualquer membro da base do governo que possa justificar o pagamento de emenda para A, e não para o deputado Edilázio Júnior", disse ele na ocasião.

Flávio Dino, depois, conseguiu reverter no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 21/10/2017 - SITE JORNAL PEQUENO POSITIVA Câmara de São Luís volta a julgar contas de ex-prefeitos

Câmara de São Luís volta a julgar contas de ex-prefeitos

O prazo para a CMSL analisar as contas de um prefeito, logo após o envio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), é de um mês.

Fonte: Da Redação

Data de publicação: 21/10/2017

Foto: Reprodução

A Câmara Municipal de São Luís tem um prazo de um mês para analisar as contas de um prefeito, logo após o envio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Porém, a avaliação dos cálculos das gestões de três ex-prefeitos — Gardênia Ribeiro Gonçalves, Conceição de Maria Carvalho de Andrade e Jackson Kepler Lago (já falecido) — estão atrasadas. Para zerar o julgamento das contas pendentes, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi assinado pelo presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), junto com o Ministério Público Estadual (MP) e o Tribunal de Justiça, através da Vara de Interesses Difusos e Coletivo da capital.

O acordo possibilitou a apreciação do balanço financeiro dos ex-gestores da capital que há 30 anos não passava pelo crivo dos parlamentares. Para zerar os documentos pendentes, o Plenário Simão Estácio da Silveira começa a discutir alguns destes pareceres enviados pelo TCE-MA. Os primeiros julgamentos já estão na pauta da ordem do dia desta segunda-feira (23).

Dos 31 relatórios referentes aos anos compreendidos entre 1986 e 2017, foram identificados 13 relatórios com conclusão relativos às contas de 1988, de responsabilidades de Gardênia Gonçalves, aprovado com ressalvas; 1989, 1990, 1991 e 1992, de responsabilidades de Jackson Lago, também aprovadas com ressalvas; 1993, 1995 e 1996, de responsabilidades de Conceição Andrade, que teve parecer prévio com abstenção; e 1997, 1998, 1999 e 2000, também de responsabilidades de Jackson Lago, aprovadas com ressalvas.

A votação dos 31 vereadores vai determinar o futuro político de dois dos três ex-prefeitos - Gardênia Gonçalves e Conceição Andrade - porque caso os resultados forem desfavoráveis a elas, poderão ficar inelegíveis politicamente por oito anos e consideradas "fichas sujas". Dos ex-prefeitos que ainda poderão ser julgados até o fim do ano, apenas dois já faleceram: Jackson Lago, que administrou a cidade, de 1989 a 1992 e de 1997 a 2000; e João Castelo, de 2009 a 2012.

Mais três

Apesar do longo tempo desde que as contas deixaram de ser julgadas — o último registro no TCE é de 1987 —, só este ano, com a assinatura do TAC, foi que o assunto voltou a ser debatido no Palácio Pedro Neiva de Santa, sede do Poder Legislativo de São Luís. Além das contas de Gardênia, Conceição e Jackson, também devem passar pelo crivo dos vereadores até o final do ano o balanço de outros três prefeitos: Tadeu Palácio, de 2002 a 2004 e 2005 a 2008; João Castelo, de 2009 a 2012; e o atual prefeito Edivaldo Júnior, de 2013 a 2016.

Pela legislação, o TCE dá um parecer prévio a respeito dos números, mas cabe ao Legislativo dar a palavra final sobre eles. A partir do momento em que esse parecer prévio do TCE chega à Câmara Municipal, a Comissão Orçamento, Finanças, Planejamento e Patrimônio Municipal passa a deliberar tanto a respeito do parecer quanto das contas do Executivo. Nesse processo, o colegiado pode ou rejeitá-los ou aprová-los ou, ainda, aprová-los com ressalvas. A decisão da comissão ganha forma de um Projeto de Resolução, que será submetido à análise do Plenário da Câmara.

Após a aprovação pelo Plenário da Câmara, o Projeto de Resolução é encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração e Assuntos Municipais para a elaboração e a votação da proposta de redação final. Terminado este processo, a Resolução é promulgada pela Câmara, que informa ao TCE a decisão do Plenário a respeito do parecer prévio e das contas do Executivo.

Prerrogativa

Segundo os artigos 58 e 59 da Lei Complementar Federal 101/2000, é obrigação privativa das Casas Legislativas realizarem a análise das contas do Poder Executivo após o parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE).